

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno mediante Requerimento nº 2.001/18:

- 3) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 229/17, Processo nº 224.782, de autoria do senhor Tenente Santini, que “dispõe sobre a criação do programa Adote uma Câmara nas instituições municipais de ensino de Campinas”. Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão de Educação e Esporte e da Comissão para os Assuntos de Segurança Pública, favoráveis.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 89/18, Processo nº 226.883, de autoria do senhor Nelson Hossri, que “concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa ‘Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro’ a Maria Lucia da Costa”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 99/18, Processo nº 226.923, de autoria do senhor Cláudio da Farmácia, que “concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa ‘Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro’ a Juliana Amaro Perin”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 215/17, Processo nº 224.760, de autoria do senhor Gilberto Vermelho, que “institui o Dia do Detetive Particular no município de Campinas”. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 334/17, Processo nº 225.585, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que “institui no Calendário Oficial do Município de Campinas a campanha Dezembro da Solidariedade”. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 161/18, Processo nº 227.283, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que “denomina Praça Joselita Balto Dias Bulgarelli um sistema de lazer no município de Campinas”. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.
- 9) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 10) Discussão e votação de moção.
- 11) Discussão e votação de ata.
- 12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente**53ª REUNIÃO ORDINÁRIA***PAUTA DOS TRABALHOS DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.***PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

- 1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 193/14, Processo nº 216.977, de autoria do senhor Carmo Luiz, que “dispõe sobre a criação do Programa de Combate à Disgrafia, à Dislalia e à Discalculia em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 2) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 124/18, Processo nº 227.012, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que “institui o Programa de Combate à Endocardite Bacteriana nos hospitais e clínicas municipais de Campinas”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.
- 3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90/18, Processo nº 226.884, de autoria do senhor Nelson Hossri, que “concede Diploma ‘Ana Nery’ a Juliana Andréa de Jesus Madeira”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/18, Processo nº 226.738, de autoria do senhor Jorge Schneider, que “concede Diploma de Honra ao Mérito à Rede de Franquias Ultraco”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 6) Discussão e votação de moção.
- 7) Discussão e votação de ata.
- 8) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****PORTARIA DA MESA Nº 323/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e para os fins de que tratam os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III e 51, § 4º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

RESOLVE:

- I** - Nomear os servidores ANA LAURA GOMES DE FARIA, ANA LÚCIA CHABBUH e RODRIGO NOVAES SANTUCCI para, sob a presidência da primeira, integrem a “Comissão Permanente de Licitação”, para o período 13/09/2018 a 12/09/2019.
- II** - Ficam nomeados como substitutos os servidores FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO, como primeiro suplente, DAVISON GRELLMANN SEVERO, como segundo suplente e, FLAVIO ADONES RODRIGUES DE SOUZA, como terceiro suplente.
- III** - Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, FG2, à servidora ANA LAURA GOMES DE FARIA.
- IV** - Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro de Comissão Permanente de Licitação, FG1, à servidora ANA LÚCIA CHABBUH.
- V** - Conceder, com fundamento no artigo 111 e Anexo IV da Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014, função gratificada de Membro de Comissão Permanente de Licita-

ção, FG1, ao servidor RODRIGO NOVAES SANTUCCI.

VI - Fica revogada a Portaria da mesa nº 187/2017 a partir do início do período mencionado no inciso I.

VII - Dê-se ciência.

VIII - Publique-se.

IX - Cumpra-se.

Campinas, 05 de setembro de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE**CANCELAMENTO DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campinas torna público o **CANCELAMENTO DA 16ª Audiência Pública**, que seria realizada no , localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Nova data será anunciada para debater os seguintes projetos:

PLC 23/2018, PROCESSO 224.515, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM SEDE DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL FIRMADO NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.”

PLC 24/2018, PROCESSO 224.516, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE O BANCO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 16.974 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Campinas, 05 de setembro de 2018

VEREADOR LUIZ ROSSINI
Presidente da Comissão do Meio Ambiente**DIVERSOS****ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA****CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016****I. CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01**

O Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ 51.881.068/0001-68, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, têm como missão realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo M.E.C. e também tem por objetivo acolher crianças preferencialmente na faixa etária de quatro meses a cinco anos e onze meses, em regime de creche, proveniente de famílias de baixa renda, gratuitamente, enquanto seus responsáveis trabalham para sustento ou colaboração no orçamento familiar, sem qualquer discriminação racial, cultural, política ou religiosa.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento à Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 2.690.828,61 do seu Ativo Imobilizado. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.859,00	50.695,00
VEÍCULOS	14.000,00	14.000,00
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.887.920,81	1.887.920,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.636,76	12.415,00
TERRENOS	760.024,48	760.024,48
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.120,00	-
TOTAL	2.758.561,05	2.725.055,29
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(94.233,64)	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.664.327,41	2.725.055,29
IMOBILIZADO DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.850,00	28.850,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.970,00	1.970,00

TOTAL	30.820,00	30.820,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(4.318,80)	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	26.501,20	30.820,00
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.690.828,61	2.755.875,29

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física: **R\$ 56.948,93**

b) Pessoa Jurídica: **R\$ 90.178,00**

c) Doações em espécie: **R\$ 497,11**

d) Donativo Sanasa: **R\$ 18.797,57**

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 12/16 através do Processo Administrativo n.º 16/10/01158 válido até 31/01/2017, com Objeto a conjugação de esforços mútuos entre os parceiros, a cooperação financeira para o atendimento educacional à demanda de Educação Infantil do Município de Campinas, a ser desenvolvido pela Instituição, apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público.

A Instituição desenvolverá, em ação conjunta com a Secretaria Municipal da Educação de Campinas, atividades educacionais com crianças na faixa de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade, observando as especificidades do público atendido nos seus aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação pertinente, em especial a LDBEN, em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho, cujas metas e proposta passam a ser parte integrante deste Termo de Convênio.

Os recursos financeiros foram aplicados, integralmente, na Execução do Programa De Atendimento Especial à Educação Infantil. Para tanto, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 860.434,39, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 8.823,61. Beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 203.074,18. Utilizou recursos de Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 222.713,40 e Recursos Próprios no valor de R\$ 619.753,19, perfazendo o custo total de R\$ 1.914.798,77.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FMDCA EVENTUAIS	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	683.209,50	66.475,60	110.749,29	-	860.434,39	241.661,11	283.351,82	1.385.447,32
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	203.074,18	203.074,18	-	-	203.074,18
DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO	-	(0,26)	-	-	(0,26)	-	-	(0,26)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.640,57	1.183,04	-	-	8.823,61	3.370,32	69.529,41	81.723,34
DESPESAS COM PESSOAL	663.463,18	67.658,64	-	-	731.121,82	23.229,05	182.014,97	936.365,84
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	1.572,44	-	-	-	1.572,44	7.818,61	391,39	9.782,44
ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.877,19	1.877,19
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	592,00	592,00
MERENDA ESCOLAR	-	-	110.749,29	-	110.749,29	-	-	110.749,29
UNIFORME	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	665.035,62	67.658,64	110.749,29	-	843.443,55	31.047,66	184.875,55	1.059.366,76
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	16.892,45	-	-	-	16.892,45	10.199,66	29.423,89	56.516,00
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	51.984,41	180.974,28	232.958,69
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	25.111,00	28.104,65	53.215,65
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.922,00	-	-	-	8.922,00	95.561,97	185.683,48	290.167,45
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	7.478,72	6.164,30	13.643,02
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.329,98	4.527,04	5.857,02
COTA PATRONAL	-	-	-	203.074,18	203.074,18	-	-	203.074,18
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	25.814,45	-	-	203.074,18	228.888,63	191.665,74	434.877,64	855.432,01
TOTAL DAS DESPESAS	690.850,07	67.658,64	110.749,29	203.074,18	1.072.332,18	222.713,40	619.753,19	1.914.798,77
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	(0,26)	-	-	(0,26)	22.318,03	(266.871,96)	(244.554,19)

Foram atendidos 126 usuários gratuitos com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 15.196,81 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 32% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.072.332,18	56%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	619.753,19	32%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	222.713,40	12%
TOTAL	1.914.798,77	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas

de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	215.923,21	25,63%
DESPESAS COM PESSOAL	205.244,02	95,05%
MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO	8.210,00	3,80%
ALIMENTAÇÃO	1.877,19	0,87%
TRANSPORTE	592,00	0,27%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	626.543,38	74,37%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	39.623,55	6,32%
MANUTENÇÃO E REPAROS	232.958,69	37,18%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	53.215,65	8,49%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	281.245,45	44,89%
IMPOSTOS E TAXAS	13.643,02	2,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	5.857,02	0,93%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	842.466,59	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT+ TERCEIROS perfizeram no ano de 2016 o valor de R\$ 203.074,18, abaixo demonstrados e integralmente aplicados na área de Educação.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	58.160,20	26,50%	15.412,45
FEVEREIRO	51.097,55	26,50%	13.540,85
MARÇO	53.979,99	26,50%	14.304,70
ABRIL	53.017,14	26,50%	14.049,54
MAIO	66.454,89	26,50%	17.610,55
JUNHO	59.474,67	26,50%	15.760,79
JULHO	64.255,58	26,50%	17.027,73
AGOSTO	60.846,16	26,50%	16.124,23
SETEMBRO	60.879,99	26,50%	16.133,20
OUTUBRO	59.172,44	26,50%	15.680,70
NOVEMBRO	60.606,03	26,50%	16.060,60
DEZEMBRO	66.866,39	26,50%	17.719,59
13. SALÁRIO	51.506,59	26,50%	13.649,25
TOTAIS			203.074,18

JOAQUIM PAULINO DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

DOMINGOS BARROS DE LIMA
CONTADOR - CRC-ISP231825/O-8

SE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODE MATAR, ELE NÃO PODE NASCER.



ACESSE O SITE E SAIBA COMO PROTEGER SUA FAMÍLIA E VIZINHOS

campinas.sp.gov.br/combateadengue



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Secretaria
de Saúde

Departamento de
Vigilância em Saúde

SUS